



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 07 de Janeiro de 2026 – Ano XVI – Edição 3938 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 031/2026 – GAB	1
PORTARIA Nº 032/2026 – GAB	2
PORTARIA Nº 033/2026 – GAB	2
PORTARIA Nº 034/2026 – GAB	2
PORTARIA Nº 035/2026 – GAB	3
PORTARIA Nº 036/2026 – GAB	3
PORTARIA Nº 037/2026 – GAB	3
PORTARIA Nº 038/2026 – GAB	4
PORTARIA Nº 039/2026 – GAB	4
PORTARIA Nº 040/2026 – GAB	4
PORTARIA Nº 041/2026 – GAB	5
PORTARIA Nº 042/2026 – GAB	5
PORTARIA Nº 043/2026 – GAB	5
PORTARIA Nº 044/2026 – GAB	6
PORTARIA Nº 045/2026 – GAB	6
PORTARIA Nº 046/2026 – GAB	6
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE Nº 163/2023.	7
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA Nº 083/2024.	7
EDITAL Nº 001/2025 – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO VELHO/RN	8
SEÇÃO 2	10
LEGISLATIVO	10
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	10
SEÇÃO 3	10
ENTIDADES	10
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	10
SEÇÃO 4	10
EMPRESAS	10
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	10

PORTARIA Nº 031/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 021/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e reorganização dos atos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever, revogar ou anular seus próprios atos, quando presentes razões de conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **Portaria nº 021/2026**, anteriormente expedida por este Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior produz efeitos a partir da data de publicação desta Portaria, resguardados os atos praticados sob a vigência da norma ora revogada, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
4RN254524Q



PORTARIA N° 032/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para o Cargo de Diretor Escolar, conforme Edital n° 05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora Senhora **GABRIELA BEZERRIL**, inscrita no CPF n° 092.XXX.XXX-05, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Joana de Carvalho Dantas.

Art. 2º A presente designação decorre de aprovação em Processo Seletivo, conforme disposto no Edital n° 05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
BXITHRPTFW



PORTARIA N° 033/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LETÍCIA ROSA DE CARVALHO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LETÍCIA ROSA DE CARVALHO**, portadora do CPF N° 076.XXX.XXX-59, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
HLQ850NM77



PORTARIA N° 034/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUCIVALDO ELIAS DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear o senhor **LUCIVALDO ELIAS DOS SANTOS**, portador do CPF N° 969.XXX.XXX-68, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO BEZERRIL COSTA**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: 
DOM
Código Identificador:
MRR4ZL3ZGT

PORTARIA Nº 035/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF Nº 041.XXX.XXX-80, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: 
DOM
Código Identificador:
N7URU96DW1

PORTARIA Nº 036/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR AURILES FREIRE MÁXIMO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:


Art. 1º Nomear o senhor **AURILES FREIRE MÁXIMO**, portador do CPF Nº 013.XXX.XXX-54, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por: 
DOM
Código Identificador:
GTQ5HXS1GG

PORTARIA Nº 037/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO**, portador do CPF Nº 404.XXX.XXX-15, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
8KIE9B8DHU



PORTARIA Nº 038/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ELIAS DE LIMA SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ELIAS DE LIMA SANTOS**, portador do CPF Nº 046.XXX.XXX-37, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
SCGDSM5GGD



PORTARIA Nº 039/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA MEDEIROS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o senhor **JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA MEDEIROS**, portador do CPF Nº 027.XXX.XXX-51, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
TP5BHRVIMM



PORTARIA Nº 040/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SAMADAH CAROLINA LIMA BEZERRIL

PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SAMADAH CAROLINA LIMA BEZERRIL**, portadora do CPF Nº 085.xxx.xxx-51, para exercer o cargo em comissão **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
S0TPFPU4T1



PORTARIA Nº 041/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JULIANA CECÍLIA SOARES DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JULIANA CECÍLIA SOARES DA SILVA**, portadora do CPF Nº 068.XXX.XXX-90, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ZAQMDRV8X6



PORTARIA Nº 042/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LENIANE LIMA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO NASF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LENIANE LIMA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 047.xxx.xxx-55, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO NASF**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
V9BQJGV9N



PORTARIA Nº 043/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LENITA FERREIRA DA SILVA CUSTÓDIO**, portadora do CPF Nº 105.XXX.XXX-22, para exercer o cargo em comissão **COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
KYENM632BU



PORTARIA Nº 044/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SENHORA EDNA MARIA JERÔNIMO FREIRE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora **EDNA MARIA JERÔNIMO FREIRE**, portadora do CPF Nº 523.XXX.XXX-68, para exercer o cargo em comissão **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
4NZ2CW5NLQ



PORTARIA Nº 045/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA BRUNA KATIENE LIRA MOREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDORA MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **BRUNA KATIENE LIRA MOREIRA**, portadora do CPF Nº 089.XXX.XXX-51, para exercer o cargo em comissão **OUVIDORA MUNICIPAL**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
P9FVNAR3U7



PORTARIA Nº 046/2026 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 07 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ALANDERSON CARLOS VIEIRA DE MELO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ALANDERSON CARLOS VIEIRA DE MELO**, portador do CPF Nº 046.XXX.XXX-64, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
T5G4GD04KQ



II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE Nº 163/2023.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.354.896/0001-19, com sede a Rua Severino Ferreira, 203, Centro, Pedro Velho/RN, aqui representada pelo Prefeito Municipal o Senhor PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 341.984.664-917, residente e domiciliado na cidade de Pedro Velho/RN, e de outro lado como CONTRATADA, o JANDSON PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 45.968.330/0001-03, com sede na Rua Getúlio Vargas – 170 – 1º andar – Sala 02 – Centro – Canguaretama/RN, ficam aditados de acordo

com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar até 15/12/2026 o prazo para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, compreendendo a análise de constitucionalidade de projetos de lei elaborados pelo executivo, emitindo parecer as decisões do gestor, auxiliando no âmbito jurídico nos órgãos das esferas estaduais e federal do poder executivo municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato está prevista no 57, II da Lei Federal nº 8.666/93e suas combinações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato será de 15 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026, o contrato nº 163/2023, oriundo da Inexigibilidade nº. 035/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato, celebrado em 22 de junho de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedro Velho/RN, 15 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Pedro Velho
PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

JANDSON PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 45.968.330/0001-03
CONTRATADA

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
F38WZH6GPG



II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA Nº 083/2024.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.354.896/0001-19, com sede a Rua Severino Ferreira, 203, Centro, Pedro Velho/RN, aqui representada pelo Prefeito Municipal o Senhor PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 341.984.664-917, residente e

**EDITAL Nº 001/2025 – CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO VELHO/RN**

domiciliado na cidade de Pedro Velho/RN, e de outro lado como CONTRATADA, a EDNEIDE ALENCAR MIRANDA 00816666640, inscrita no CNPJ: 41.421.753/0001-58 com sede na Rua Enfa Bernadete Pereira Souza – Centro – Parnamirim/RN, ficam aditados de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021, e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar até 31/12/2026 o prazo para a “**Prestação de Serviços Profissionais Técnicos e Assessoria dos Sistemas do FNDE e Homologação MAVS – SIMEC/PAR e PDDE**, especializados em **Assessoria Administrativa e Gerencial nas Áreas Contábeis**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato está prevista no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas combinações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato será de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o contrato nº 083/2024, oriundo da Dispensa nº. 026/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato, celebrado em 17 de maio de 2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedro Velho/RN, 31 de dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Pedro Velho
PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

EDNEIDE ALENCAR MIRANDA00816666640
CNPJ: 41.421.753/0001-58
CONTRATADA

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
MCT3AGAOLU



**EDITAL Nº 001/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO VELHO/RN
– GESTÃO –**

O Conselho Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal nº 368/2004**, de 23 de novembro de 2004, e o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde**, aprovado em 29 de julho de 2008, em especial o disposto nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º, **torna público** o presente Edital de Convocação para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN para o próximo mandato.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo de escolha e eleição dos(as) **conselheiros(as) titulares e suplentes** do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN, para mandato de **02 (dois) anos**, conforme Art. 8º do Regimento Interno, assegurada a **paridade de representação dos usuários em relação aos demais segmentos** (Art. 6º).

1.2. A eleição destina-se à composição do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, instância colegiada, deliberativa e de natureza permanente, específica do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município (Art. 1º e 2º do Regimento Interno).

2. DOS SEGMENTOS E DAS VAGAS

2.1. A composição do Conselho observará a representação dos seguintes segmentos, com um(a) **titular** e um(a) **suplente** para cada entidade/órgão (Art. 7º do Regimento Interno):

I – **Usuários do SUS** – correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do total das vagas;
II – **Trabalhadores da Saúde** – correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas;
III – **Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde** – correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas.

2.2. O detalhamento das vagas por segmento, com indicação do número de assentos a serem preenchidos, constará do **Anexo I** deste Edital.

3. DAS ENTIDADES HABILITADAS

3.1. Poderão indicar representantes para o Conselho Municipal de Saúde as **entidades e organizações** com atuação no Município de Pedro Velho/RN, conforme seu segmento de representação, desde que:

I – Estejam **legalmente constituídas** (CNPJ ou ato equivalente), preferencialmente há pelo menos 01 (um) ano;

II – desenvolvam ações relacionadas à **saúde, controle social, direitos sociais, defesa dos usuários ou dos trabalhadores da saúde**, de acordo com o segmento para o qual concorrem;

III – tenham atuação comprovada no território do Município de Pedro Velho/RN.

3.2. Cada entidade poderá indicar **01 (um/uma) conselheiro(a) titular e 01 (um/uma) suplente**, ambos maiores de 18 (dezoito) anos e com domicílio ou atuação no Município.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das entidades e de seus respectivos candidatos(as) ocorrerão no período de **07/01/2026 a 15/01/2025, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN, situada à Rua Doze de Outubro, 106 – Procurar o Conselho Municipal de Saúde.**

4.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Requerimento de inscrição da entidade, assinado por seu representante legal, indicando o segmento ao qual concorre;

II – Cópia do Estatuto ou Ata de Constituição da entidade/órgão;

III – Cópia do CNPJ ou documento equivalente (quando houver);

IV – Ata ou documento interno que comprove a escolha do(a) representante titular e suplente;

V – Cópia do RG e CPF dos(as) candidatos(as) titular e suplente;

VI – Comprovante de residência ou declaração de atuação no Município de Pedro Velho/RN.

4.3. As inscrições que não apresentarem a documentação exigida ou que estiverem em desacordo com este Edital serão **indeferidas**, cabendo recurso à Comissão Eleitoral no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado das inscrições.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. O processo eleitoral será conduzido por uma **Comissão Eleitoral**, designada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada em reunião plenária, com a atribuição de organizar, acompanhar e conduzir todas as etapas do pleito, dirimindo dúvidas e deliberando sobre os casos omissos, com base no Regimento Interno.

5.2. Compete à Comissão Eleitoral, entre outras atribuições:

I – analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições;

II – organizar as listas de entidades e candidatos(as) aptos à eleição;

III – coordenar as assembleias de eleição nos segmentos;

IV – lavrar atas e garantir a transparência de todo o processo.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1. A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde dar-se-á em Assembleia, a ser realizada na data de 16/01/2026, às 09h, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

6.2. Terão direito a **voz e voto** na assembleia as entidades devidamente inscritas e habilitadas em cada segmento.

6.3. O quórum de instalação de cada assembleia será de, no mínimo, **metade mais um** das entidades habilitadas naquele segmento. Na ausência desse quórum, a assembleia poderá ser reaberta em segunda chamada, 15 minutos após, com qualquer número de entidades presentes.

6.4. A votação será aberta, por aclamação ou escrutínio simples, conforme deliberação da assembleia e orientação da Comissão Eleitoral.

6.5. Serão considerados eleitos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes os(as) candidatos(as) indicados(as) pelas entidades que obtiverem o maior número de votos ou forem definidos(as) por consenso na assembleia. A **posse** dos(as) conselheiros(as) eleitos(as) ocorrerá neste momento, e logo em seguida será realizada a eleição da **Mesa Diretora** (Presidente, Vice-Presidente e, quando couber, demais cargos), dentre os(as) conselheiros(as) empossados(as).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral em até **03 (três) dias úteis** após a realização das assembleias, mediante:

I – publicação em mural da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal;

II – ata da eleição a ser encaminhada ao(a) Prefeito(a) Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento e providências.

7.2. O mandato dos(as) conselheiros(as) será de **02 (dois) anos**, permitida a recondução na forma da legislação e do Regimento Interno, observadas as regras de perda de mandato previstas no Art. 8º (faltas consecutivas ou intercaladas).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação como conselheiro(a) municipal de saúde é considerada **serviço público relevante**, não remunerado, ficando assegurado o direito a voz e voto nos termos do Regimento Interno.

8.2. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital serão analisados pela **Comissão Eleitoral** e, quando necessário, submetidos à deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base no Regimento Interno e na legislação vigente (Art. 31 do Regimento Interno).

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 07 de janeiro de 2026.

Marcio Tavares da Fonseca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Velho/RN

Evaristo de Azevedo Neto

**Secretário Municipal de Saúde
Município de Pedro Velho/RN**

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
XZ6M5U6HKC



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO